



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2019.

Comunicação nº 163/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do Unisouza FC para ciência da juntada nesta data do parecer da Ilma. Procuradora Rita de Cássia Trindade, referente ao Procedimento nº 091/2019 Notícia de Infração, que está opinando pelo arquivamento.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária